



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/3

PARECER TÉCNICO: 045/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE JOTALLE TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIÁRIAS (EIV)
PROCESSO: 202204121617696154
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.497.0001.0000

São José dos Pinhais, 07 de junho de 2022.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202204121617696154** apresentado por **JOTALLE TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIÁRIAS**, referente à Implantação de empreendimento destinado a transporte rodoviário de cargas e serviços de logística em geral (SERVIÇO 3), localizado no imóvel com inscrição imobiliária nº **16.497.0001.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando que

- i. na reunião do dia 28/01/2022, o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) **deferiu** a alteração do uso de permissível para permitido para Serviço 3 – transportadora e serviços de logística em geral;
- ii. o imóvel está localizado em Zona Rural, mas no limite do perímetro urbano, em uma região próxima à BR-116;
- iii. o principal impacto do empreendimento se dará no sistema viário, em função do aumento do tráfego de veículos, em especial o de veículos pesados, na rua Joaquim Alves Fontes;
- iv. conforme expresso no EIV, as principais rotas para acesso ao empreendimento, através da Rua Joaquim Alves Fontes, se darão principalmente pela Rua Pero Valaski, com distribuição para a Rua Constante Moro Sobrinho, e pela própria via de acesso, com distribuição para a Rodovia Federal BR-116 (Contorno Leste);
- v. conforme parecer do departamento de obras, por meio da Concorrência Pública 021/2021 (Contrato 592/2021 – Sermali), está prevista a pavimentação, com sinalização, em paralelepípedo da Rua Joaquim Alves Fontes, no trecho entre a esquina com a rua denominada Prof. Antonio Schiochet e a esquina com a rua denominada Cristóvão Buarque, com previsão de calçadas apenas do lado oposto ao empreendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/3

PARECER TÉCNICO: 045/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE JOTALLE TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIÁRIAS (EIV)
PROCESSO: 202204121617696154
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.497.0001.0000

o GAT recomenda que seja estabelecido como **condição para a emissão do Alvará de Construção:**

- a. **Acesso ao empreendimento:** O empreendedor deverá aprovar o projeto de todos os acessos de veículos e pedestres, bem como as áreas de manobra, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito – Departamento de Trânsito.
- b. **Drenagem:** Aprovação do projeto de drenagem para todo o imóvel junto à SEMVOP;

Além disso o GAT recomenda como **contrapartida para mitigação/compensação dos impactos:**

1. **Pavimentação em paralelepípedo:** execução de pavimentação definitiva em paralelo da Rua Joaquim Alves Fontes, no trecho compreendido desde a Rua Cristóvão Buarque até a Rua Pedro Valaski, com extensão aproximada de 210 metros (1.575,00m²) de paralelepípedo e 295,00m² de calçadas de um só lado da pista, compreendendo regularização de base, drenagem, a pavimentação em paralelo, sendo que a pista deverá ter no mínimo 7 metros de largura, calçadas de um dos lados e sinalização viária vertical. A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas (SMVOP) e Urbanismo, e Transportes e Trânsito (SEMUTT);
2. **Abrigos de ônibus:** Doação e implantação de dois abrigos de ônibus no raio de influência do empreendimento, incluindo calçamento no entorno, conforme orientação e aprovação do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito.

O prazo final para execução da contrapartida será de 12 (doze) meses a partir da emissão do Alvará de Construção.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender a toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

3/3

PARECER TÉCNICO: 045/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE JOTALLE TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIÁRIAS (EIV)
PROCESSO: 202204121617696154
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.497.0001.0000

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, que elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
PAULA LETÍCIA TISSEI	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
PEDRO ANGELO DA SILVA NETO	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	

